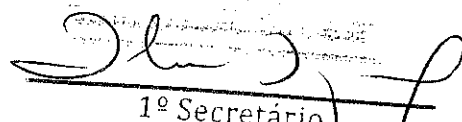




ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE REBÊLO

APROVADO

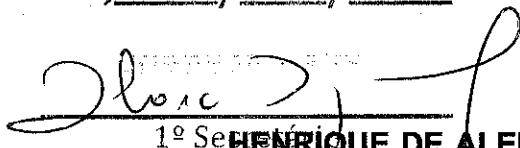
Em, 07 / 08 / 2017


1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03 / 08 / 2017


1º Secretário

HENRIQUE DE ALENCAR REBÊLO, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER, após submeter à apreciação do Plenário desta Casa, a expedição de expediente dirigido à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, na pessoa do Diretor de Transportes Públicos, para suspender a decisão que autorizou a fusão das linhas 516 e 004 e elaborar um programa de melhorias no transporte público de Teresina e, se já houver, discutir com as comunidades usuárias antes de sua implementação, permitindo aos usuários tempo razoável com vistas à adaptação das alterações a serem promovidas, considerando que a referida fusão dessas linhas começou a valer segunda-feira, no último dia 31 de julho, fato que alterou a rotina dos usuários dos bairros Lourival Parente, Morada Nova, São João, IAPC e Cristo Rei, trazendo muitos transtornos aos mesmos, especialmente por ter sido implementada exatamente no primeiro dia do período letivo 2017.

Teresina(PI), 24 de maio de 2017.


Henrique de Alencar Rebêlo
Deputado Estadual PT/PI